



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**PORTARIA Nº 202 DE 16 DE MARÇO DE 2023**

APLICA PENA DE ADVERTÊNCIA

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais, aplica pena de advertência para o servidor Carlos Hermógenes Pereira, em cumprimento à decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar de nº 017/2022 e com base no art. 141, I da Lei 962/2011, devendo constar em seus registros funcionais.

Herval, 16 de março de 2023

Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito